



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, por meio do Sistema de Registro de Preços.*

**1 – Objeto**

O presente processo de licitação na modalidade Pregão de forma Eletrônica, visa a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais.

**2 – Da Fundamentação Legal**

A contratação será realizada pela modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme o Art. 28, Inciso I – Pregão, da Lei Federal 14.133/2023, e de acordo com as condições detalhadas neste Termo de Referência.

**3 – Justificativa**

O fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10) é essencial para a manutenção da frota de veículos e equipamentos utilizados pelos diversos setores da administração municipal. Estes veículos e equipamentos são fundamentais para a prestação de serviços públicos de qualidade, como saúde, educação, transporte, segurança e infraestrutura, impactando diretamente no bem-estar da população.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada por diversas razões. Primeiramente, o SRP permite a aquisição de combustíveis de forma mais flexível e econômica, atendendo às necessidades de consumo ao longo do período de vigência do contrato. Dessa forma, evita-se a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios, reduzindo custos administrativos e burocráticos.

Além disso, o SRP possibilita maior competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública. O processo de registro de preços é transparente e permite uma melhor gestão dos recursos públicos, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação do orçamento municipal.

Outro ponto relevante é a garantia de fornecimento contínuo. A contratação via SRP assegura que, mesmo em situações de aumento de demanda ou eventual escassez de combustíveis no mercado, a Prefeitura terá acesso aos produtos necessários para manter suas operações, sem interrupções que poderiam comprometer os serviços públicos essenciais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Portanto, a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Dom Pedro de Alcântara, pela economicidade e pela eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como pela flexibilidade e segurança proporcionadas por este modelo de contratação.

#### **4 - Dos produtos**

4.1 - Os combustíveis a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com levantamento realizado:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Gasolina Comum	Litros	90.000
02	Óleo Diesel Comum	Litros	70.000
03	Óleo Diesel S10	Litros	150.000

#### **5 - Ata do Sistema de Registro de Preços**

5.1 - A Ata de Registro de Preços a ser celebrada para o fornecimento dos referidos materiais terá por prazo (1) um ano, após a homologação do referido certame.

#### **6. Das condições de pagamento**

6.1 - O pagamento será efetuado em até o quinto dia útil ao subsequente a entrega dos tubos solicitados pelo Setor de Compras, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos a completa e perfeita entrega dos tubos solicitados, a ser atestada e aceita pela Fiscal do Contrato, senhor Rogerio Schwanck Hahn, mediante emissão de Nota Fiscal, a ser apresentada no setor de Compras da Prefeitura Municipal.

#### **7 - Do Valor de Referência e do Valor Estimado**

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas propostas da empresa REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ N° 01.387.686/0021-21; da empresa POSTO ROTA 101 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - CNPJ N° 28.583.917/0002-66; e no aplicativo de busca “Banco de Preços”, conforme a tabela a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Item	Descrição	Un	Qtde.	Rota	Rede Furnas	Banco de Preços
1	Gasolina Comum	Litros	90.000	R\$ 6,17	R\$ 6,24	R\$ 5,99
2	Óleo Diesel Comum	Litros	70.000	R\$ 5,77	R\$ 6,79	R\$ 6,27
3	Óleo Diesel S10	Litros	150.000	R\$ 5,87	R\$ 6,89	R\$ 6,20

Realizada a pesquisa de mercado como acima explicitado, se opta pelo valor de referência como o maior valor entre os cotados.

Primeiramente, se observa que o valor da menor cotação e o da maior tem uma pequena diferença, o que garante que os valores praticados se assemelham.

Seguidamente, ao adotar o maior valor como referência, asseguramos que a contratação esteja alinhada com os preços praticados atualmente no mercado, evitando discrepâncias que possam comprometer a participação de interessado no certame e frustrar o procedimento, pois fixando um valor de referência inferior poderia inviabilizar a participação de licitante que efetivamente pretendem realizar o fornecimento dos produtos, resultando em uma licitação deserta. Isso acarretaria atrasos e possíveis prejuízos aos serviços públicos, que dependem do abastecimento contínuo de combustível.

Sabe-se que no ramo em questão a diferença de centavos pode inviabilizar totalmente a participação de uma empresa na licitação, ao passo que como referência em processo licitatório de pregão, está aberto para novas proposituras e justa competição, com a possibilidade concreta de os participantes da licitação oferecerem preços mais baixos durante a disputa, estimulando a competitividade e podendo resultar em uma economia adicional para o município.

Conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, a administração pública deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da isonomia, legalidade e eficiência. Utilizar o maior valor como referência está em conformidade com o artigo 23, §1º, inciso III, da referida lei, que trata da realização de pesquisa de preços no mercado para aquisição de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

bens e serviços e isto está garantido no presente procedimento.

Desta feita, a tabela com os valores de referência é a seguinte:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de Referência</b>
01	Gasolina Comum	Litros	90.000	R\$ 6,24
02	Óleo Diesel Comum	Litros	70.000	R\$ 6,79
03	Óleo Diesel S10	Litros	150.000	R\$ 6,89

7.2 – Com base nas cotações mencionadas, estima-se que o custo máximo para a contratação deste procedimento será de **R\$ 2.070.400,00 (dois milhões, setenta mil e quatrocentos reais)**.

#### **8. Da forma de apresentação da proposta**

9.1 - As propostas deverão ser cadastradas, conforme indicado no Edital a ser elaborado e publicado, no seguinte endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, através do e-mail [licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br), ou pelo telefone (51) 3664 0011 – Ramal 215.

#### **9 - Das alterações desse Termo de Referência**

10.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

#### **10. Disposições Finais**

11.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail: [licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br).

Dom Pedro de Alcântara, 16 de julho de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**Diego Webber Raupp**  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 16/07/2024.

**Alexandre Model Evaldt**  
Prefeito Municipal